



MOÇ 1768/2004

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

CIDB
Em 11/08/04

Assessoria de Planário

Câmara Legislativa para registro e, em
nome do Sr. Deputado Brunelli, Distrito
Federal, em 11/08/04, no Grupos do Dia:

10/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

**Parabeniza o Presbítero da Igreja
Evangélica Assembléia de Deus, o
senhor SANDRO JADIR DE
ALBUQUERQUE, pelos relevantes
serviços prestados à comunidade
evangélica de Brasília.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o Presbítero da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, o senhor **SANDRO JADIR DE ALBUQUERQUE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ 1768/04
MS. Nº 01 RITA

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Presbítero Igreja Evangélica Assembléia de Deus, o Ilustríssimo senhor **SANDRO JADIR DE ALBUQUERQUE**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



Eféios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Presbítero **SANDRO JADIR DE ALBUQUERQUE**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MDC Nº 1768 / 04
Fis. Nº 02 R 17A


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

